Boa Esperança-ES, 26 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: José Maria Rafalski

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a pavimentação e muro de arrimo na Rua Jaconias Martins da Costa, próximo ao trevo na saída de Boa Esperança sentindo a Pinheiros".

JUSTIFICATIVA: A demanda por pavimentação e construção do muro de arrimo surge em um contexto onde a infraestrutura viária é essencial para o desenvolvimento urbano sustentável. A rua em questão, devido à falta de manutenção adequada, tem se tornado um ponto crítico para a circulação de pessoas e veículos, especialmente em períodos de chuvas intensas. Tal situação não só dificulta o tráfego, mas também representa um perigo iminente para os residentes da área, que podem enfrentar problemas como deslizamentos de terra e erosão, ameaçando suas propriedades e segurança. Os moradores e demais usuários da via têm frequentemente relatado problemas decorrentes da falta de pavimentação, como poeira excessiva em períodos secos e lama durante as chuvas, o que torna a rua quase intransitável.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Jose Maria Rafalski
Vereador/autor.

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360032003300540050003A, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330036003200330003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **26/02/2025 14:57**
Checksum: **9E2011915ACF0F36EA2B4BB17EBB35DE94365B03087521914E5AE7DB8BBA38DA**